



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DA PREFEITA

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP

Fone: (15) 3259.8400 – CEP 18.270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 20.284, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

- Dispõe sobre a Composição do Comitê Gestor do Programa Municipal de Boas Práticas Agrícolas “Alimento Saudável”.

MARIA JOSÉ PINTO VIEIRA DE CAMARGO, Prefeita Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com os itens I, II, III, e VI do Art. 6º, da Lei Municipal nº 5.360, de 17 de junho de 2019;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Comitê Gestor do Programa Municipal Boas Práticas Agrícolas, “Alimento Saudável”, os seguintes membros:

I - Representantes do Poder Público Municipal

Téc. Agropecuário Douglas Rosa (Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente);

EngºAgrº Leandro Cesar Lopes (Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente);

II – Representantes da Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo

Engº Agrº Fabio Francisco Fiusa (CDRS – Coordenadoria de Desenvolvimento Rural Sustentável – CA Tatuí);

III – Representante do COMDERT – Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Tatuí;

Fernando do Espirito Santo Nunes (Cooperativa dos Produtores Rurais de Tatuí e Região);



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DA PREFEITA

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP

Fone: (15) 3259.8400 – CEP 18.270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 20.284, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

IV – Representante do CONSEA – Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Tatuí;

Milton de Albuquerque do Canto e Silva. (Presidente do CONSEA – TATUÍ);

Art. 2º Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação.

Tatuí, 17 de Dezembro de 2019.

MARIA JOSÉ P. V. DE CAMARGO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 17/12/2019.
Neiva de Barros Oliveira